



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Porto Real do Colégio

VERBA

100 - Poder Legislativo

01.01.000 - Câmara Municipal

III - Plenário II2 - Secretaria

30.00.00.00 - Despesas Correntes

3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais

CHEQUE

CNPJ: 24.177.024/0001-89

Pagamento de Pessoal
Vereadores

Nome Uilio de Oliveira Souza.Cargo ou Função Vereador Matrícula Nº _____Vencimento do mês de FEVEREIRO Exercício de 20183190.11.00 *Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil**Vencimentos* _____ R\$*Adicionais* _____ R\$*Abono* _____ R\$*Gratificação* _____ R\$*Subsídio* _____ R\$*1/3 das Férias* _____ R\$*13º* _____ R\$*TOTAL* _____ R\$**3390.14.14** *Diárias Civil* 1/1/2X600,00 R\$ 900,00*TOTAL* _____ R\$ 900,00

3.2.0.0 - Transferência Correntes

3.2.3.0 - Transferência de Assistência e Previdência Social

3190.09.00 - Salário - Família

S.Família de (_____) dependentes R\$ _____ TOTAL _____

Contribuição para o INSS _____ R\$

Retenção Imposto de Renda _____ R\$


R\$ _____ TOTAL R\$ _____

Líquido a Receber R\$ 900,00

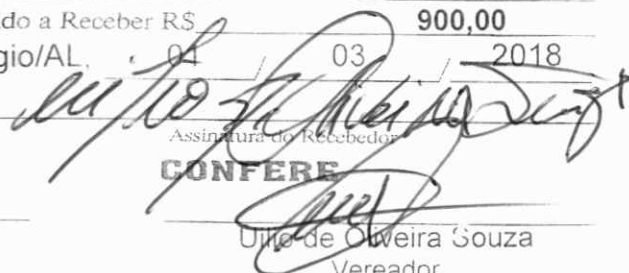
Porto Real do Colégio/AL, 04 03 2018

Assinatura do Recebedor

VISTO


 Helio dos Santos
 Presidente

CONFERE


 Uilio de Oliveira Souza
 Vereador



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

CNPJ: 24.177.024/0001-89

Praça Rosita de Góes Monteiro, 829, 1º Andar, Centro - CEP: 57290-000 - Fone (82) 3553-1364

www.cmportorealdocolegio.al.gov.br / E-mail: cmportorealdocolegio@hotmail.com

PORTARIA/CMPRC/Nº 003/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Porto Real do Colégio/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com a **Lei nº 077, de 02 de junho de 2011**,

RESOLVE, conceder ao Vereador Uilio de Oliveira Souza, **uma e meia (1/1/2) Diária**, no valor unitário de **R\$ 600,00** (seiscentos reais), perfazendo o total de **R\$ 900,00** (novecentos reais), para fazer face às despesas com alimentação e hospedagem, tendo em vista o deslocamento do mesmo à Cidade de **Maceió/AL**, a fim de tratar de assuntos do interesse do Poder Legislativo Municipal na UVEAL, no período de **22 a 23 de fevereiro de 2018**.

As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta da Funcional Programática 01.0100.01.031.00012.001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal e da Categoria Econômica 3.3390.14.14.00 – Diárias no País, do orçamento vigente.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Porto Real do Colégio/AL, 16 de fevereiro de 2018.

HELIO DOS SANTOS

Vereador-Presidente

Declaração

Declaro para os devido fins que o Senhor Vereador UILIO DE OLIVEIRA SOUZA, da Câmara Municipal de PORTO REAL DO COLÉGIO, compareceu nesta entidade, nos dias 22 e 23 do corrente mês, para tratar de assuntos pertinentes ao interesse do Legislativo Municipal.

Maceió/AL, 23 de Fevereiro de 2018


Marcus Fabiano Matos Barboza
Presidente